ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI Nº 567/80

AUTORIZA O ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, MEDIANTE ESCRITURA PÚBLICA, - DIREITOS POSSESSÓRIOS SOBRE UMA ÁREA DE TERRAS COM 520,00 m2, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALECRIDES SANT'ANNA DE MORAES, Prefeito Municipal de Santo Augusto-Rs,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores - aprovou, e eu, no uso das minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo Municipal autorizado a adquirir, através de Escritura Pública de compra e venda, direitos possessórios, "ad usucapionem", sobre uma área de terras com 520,00 m2, situada na saída para Três Passos, pela Avenida - Central, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com uma Rua que conduz ao aeroporto municipal, numa linha de 35,00 m; ao SUL, com terrenos do município, numa linha de 37,50 m; ao LESTE, com a Rua Quintino Pereira, numa linha de 08,00 m, e ao OESTE, com o prolongamento da Avenida Central, numa linha de 22,00 metros, deposse do casal DORVALINO LIMA DA SILVA e sua mulher ROSALINA VARGAS DA SILVA.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo anterior destina-se às futuras obras de ampliação da Escola Municipal Tiradentes, bem como para recreação dos alunos na prática da disciplina-de Educação Física.

Art. 3º - O preço de aquisição da área descrita no artigo 1º desta Lei é de CR$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil cruzeiros), devendo as despesas desta compra correrem por conta da - rubrica analítica 0501.19 - Aquisição de terrenos.

Art. 4º - Fica igualmente, o Órgão Executivo autorizado a tomar todas as providências e medidas, judiciais e extra judiciais que se fizerem necessárias, a fim de proceder a comple-

...

ta legalização dê imóvel objeto desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, - em 10 de junho de 1980.

ALECRIDES SANT'ANNA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

EGMAR UMBERTO SANT'ANNA DE MORAES
Chefe de Gabinete